



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 14, 15, 16, 17 e 18 de abril de 2025.

ANO XLII

Nº 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

BANCADA PSD

ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO

JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARE GRAIM PALHETA (Eduarda Bonanza)
PATRICIA LUILA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL

MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT

ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B

RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD

JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 136/2025, de 15 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio a servidora **WALDELINA AGUIAR DA SILVA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 15/01/2025 a 13/02/2025, correspondente ao 10º triênio (2013/2016) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 817/17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 15 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

TÚLIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATO Nº 146/2025, de 20 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias (RESTANTES) de licença prêmio à servidora **RUBENITA DA SILVA MUNIZ**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 20/01/2025 a 18/02/2025, correspondente ao 11º triênio (2017/2020) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 350/20.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

TÚLIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

ATO Nº 147/2025, de 20 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, Inciso X, combinado com o Art.114 da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio à servidora **SELMA DO SOCORRO DOS SANTOS DE LIMA**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. C-P, durante o período de 20/01/2025 a 18/02/2025, correspondente ao 8º triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 022/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 20 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE

Presidente

TÚLIO NEVES

1º Secretário

FELIPE VINAGRE

2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	04
DECRETO.....	04
RESOLUÇÃO.....	11

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 138/2025, de 16 de janeiro de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão, do Gabinete do Vereador **MICHELL DURANS**, a partir de 16.01.2025.

COORDENADOR DE GABINETE-CMB-DAS-200.3 FABIO AUGUSTO DO VALE HABER

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

JOSIELE BARBOSA DOS SANTOS
MARIA CLARA MAGALHÃES CORREA DE OLIVEIRA

NÍVEL 02

ISAIAS DAMASCENO DOS SANTOS
MARIA DE NAZARÉ COSTA RODRIGUES

NÍVEL 03

BENEDITA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GOMES
LEILA MARA HABER DE AGUIAR

NÍVEL 04

JEDILSON LIMA DA SILVA

NÍVEL 05

ANA PAULA DA SILVA MELO

NÍVEL 07

BRUNO HIGOR ARAUJO ROCHA
LUCAS GRABIEL CORREA NOGUEIRA
RAQUEL DE ALMEIDA ROCHA

NÍVEL 08

JOELMA DA SILVA NEGIDIO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de janeiro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TÚLIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 014, de 12 de março de 2025.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **BLENDA QUARESMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **12.03.2025**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **07 (SETE)** dias de Licença saúde, no período de 10 a 16 de março do corrente ano, conforme Processo nº **386/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 12 de março de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 015, de 19 de março de 2025.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **MARINOR BRITO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **MARINOR BRITO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **19.03.2025**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (DOIS)** dias de Licença saúde, no período de 19 e 20 de março do corrente ano, conforme Processo nº **424/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 19 de março de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 020, de 26 de março de 2025.

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **PASTORA SALETE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **PASTORA SALETE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "a" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **26.03.2025**, na forma do art. 146, alínea "a" § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **10 (DEZ)** dias de Licença saúde, no período de 14 a 23 de março do corrente ano, conforme Processo nº **491/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de março de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 021, de 02 de abril de 2025.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **JOHN WAYNE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **02.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no dia **24.04** do corrente ano, conforme Processo nº **686/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 022, de 03 de abril de 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **VIVI REIS** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **VIVI REIS**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (QUATRO)** dias de Licença, no período de 10 a 13.04 do corrente ano, conforme Processo nº **728/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 023, de 03 de abril de 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **PATRÍCIA QUEIROZ** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **PATRÍCIA QUEIROZ**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (QUATRO)** dias de Licença, no período de 22 a 25.04 do corrente ano, conforme Processo nº **733/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 024, de 03 de abril de 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **ZEZINHO LIMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Vereador **ZEZINHO LIMA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **03.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença, no dia 03.04 do corrente ano, conforme Processo nº **729/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 03 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 025, de 09 de abril de 2025.

Concede Licença Saúde ao Senhor Vereador **ZECA DO BARREIRO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **ZECA DO BARREIRO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “a” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação da Mesa Diretora na Sessão Ordinária do dia **09.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **02 (DOIS)** dias de Licença saúde, no período de 09 a 10 de abril do corrente ano, conforme Processo nº **748/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 026, de 09 de abril de 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **MARINOR BRITO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **MARINOR BRITO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **09.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRES)** dias de Licença, no período de 11 a 13.04 do corrente ano, conforme Processo nº **790/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 09 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 027, de 16 de abril de 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **NEIA MARQUES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos à Senhora Vereadora **NEIA MARQUES**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de 23 e 24.04 do corrente ano, conforme Processo nº **866/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 028, de 16 de abril de 2025.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **JOÃO COELHO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **JOÃO COELHO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **16.04.2025**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (DOIS)** dias de Licença, no período de 23 a 24.04 do corrente ano, conforme Processo nº **877/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 16 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 02 de abril de 2025.

Concede o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida o Diploma Mérito Judiciário “Dr. Elder Lisboa” ao **Dr. AMÉRICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 02 de abril de 2025.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **AROLD CARNEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **AROLD CARNEIRO**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de abril de 2025

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 02 de abril de 2025.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **MURILO MODA CUNHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **MURILO MODA CUNHA**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 02 de abril de 2025.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **ALBERIS OLIVEIRA LINS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **ALBERIS OLIVEIRA LINS**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 02 de abril de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário